

LEI Nº 7177/06  
de 15 de setembro de 2006

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Trabalho Social  
Meimei – Tecendo Com Amor e Carinho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

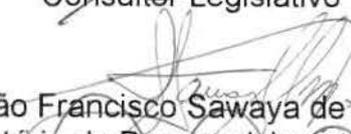
Art. 1º. É Declarada de Utilidade Pública o Grupo de Trabalho Social  
Meimei – Tecendo Com Amor e Carinho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2006.

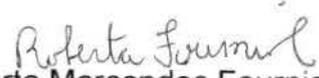
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 263/06 de autoria da Vereadora Dulce Rita)